

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº **09/2024** de **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o lote ao(s) licitante(s) vencedor(es) e **HOMOLOGAR** o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme segue:

Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual** aquisição de emulsão asfáltica, “**RL-1C**” e “**RC1C-FLEX**”, para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

II – ADJUDICAR O LOTE À EMPRESA:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.218.782/0001-16, localizada à BR 376, Parque Industrial, lote 6/7/7-A-3-1, município de Marialva/PR.

Lote único.

Seq. 01 – valor unit. R\$ 5.166,60 – valor total R\$ 271.504,83;
Seq. 02 – valor unit. R\$ 5.169,12 – valor total R\$ 386.081,57;
Seq. 03 - valor unit. R\$ 5.178,16 – valor total R\$ 384.581,94;
Seq. 04 - valor unit. R\$ 5.195,31 – valor total R\$ 556.885,28;
Seq. 05 - valor unit. R\$ 5.181,02 – valor total R\$ 543.022,70;
Seq. 06 - valor unit. R\$ 5.144,11 – valor total R\$ 810.403,09;
Seq. 07 - valor unit. R\$ 4.264,78 – valor total R\$ 253.285,28;
Seq. 08 - valor unit. R\$ 4.261,04 – valor total R\$ 546.947,09;
Seq. 09 - valor unit. R\$ 4.342,86 – valor total R\$ 195.819,56;
Seq. 10 - valor unit. R\$ 4.389,34 – valor total R\$ 141.468,43.



CODEVALE

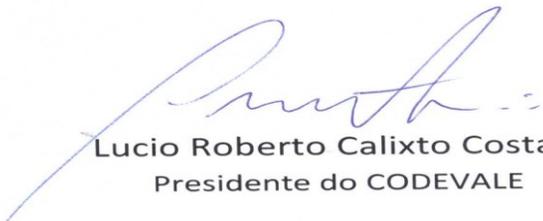
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Valor total: **R\$ 4.089.999,77 (quatro milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).**

III – Desta forma adjudico o lote e seus itens ao licitante vencedor, e **HOMOLOGO** este **PREGÃO ELETRÔNICO**, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 09 de janeiro de 2025.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE